

# O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, EM NATAL-RN

THE ASSISTANCE FOR STREET CHILDREN AND ADOLESCENTS IN NATAL-RN

SERVICIO A NIÑOS Y ADOLESCENTES EM SITUACIÓN DE CALLE EN NATAL-RN

*Maria Luiza da Costa Oliveira\**

*Ilana Lemos de Paiva\*\**

## RESUMO

O trabalho visa a analisar a política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em Natal-RN. Para isso, utilizou-se do método histórico, na perspectiva da história oral temática, e realizaram-se entrevistas semiestruturadas com dois profissionais de cada um dos seguintes serviços: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Programa Canteiros, Serviço Especializado em Abordagem Social e Consultório na Rua. Estes dois últimos são os únicos em vigor no Município atualmente. Observou-se que, a despeito de históricas atuações violadoras do Poder Público, o “Terceiro Setor”, em determinado momento, surgiu como importante articulador de direitos para essa população. Hoje, os serviços governamentais existentes possibilitam ações garantidoras de direitos, apesar dos desafios impostos.

**Palavras-chave:** Crianças. Adolescentes. Situação de rua. Política de atendimento. História oral.

## ABSTRACT

The work aims to analyze the assistance policy for street children and adolescents, since the promulgation of the Child and Adolescent Statue, in Natal, State of Rio Grande do Norte, Brazil. For this, the historical method was used from the perspective of thematic oral history, and semi-structured interviews were conducted with two professionals from each of the services, namely: National Movement of Street Boys and Girls, Canteiros Program, Specialized Service in Social Approach and Street Clinic. The latter two are the only ones in force in the municipality today. It was observed that, despite historical violations by the public authorities, the “third sector”, at a certain moment, appears as an important articulator of rights for this population. Currently, the existing government services allow actions to guarantee rights, despite the challenges imposed.

**Keywords:** Children. Adolescents. Street child. Public policies. Oral history.

---

Texto recebido em 29 de junho de 2020 e aprovado para publicação em 6 de agosto de 2020.

\* Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). *E-mail:* marialuizac\_@hotmail.com

\*\* Professora doutora no Departamento de Psicologia da UFRN. *E-mail:* ilanapaiva@hotmail.com

## RESUMEN

El trabajo tiene como objetivo analizar la política de asistencia para niños y adolescentes en situación de calle, desde la promulgación de Estatuto de Niños y Adolescentes, en Natal, Estado de Rio Grande do Norte, Brasil. Para esto, se utilizó el método histórico desde la perspectiva de la historia oral temática, y se realizó entrevistas semiestructuradas con dos profesionales de cada uno de los servicios, a saber: Movimiento Nacional de Niños y Niñas de la Calle, Programa Canteiros, Servicio Especializado en Enfoque Social y Clínica en la Calle. Los dos últimos son los únicos vigentes actualmente en el municipio. Se observó que, a pesar de las violaciones históricas por parte de las autoridades públicas, el “tercer sector”, en cierto momento, emerge como un importante articulador de derechos para esta población. Actualmente, los servicios gubernamentales existentes permiten acciones para garantizar los derechos, a pesar de los desafíos impuestos

**Palabras clave:** Niños. Adolescentes. Situación de calle. Política de servicio. Historia oral.

## 1. INTRODUÇÃO

Historicamente, no Brasil, crianças e adolescentes em situação de rua foram vítimas de práticas violadoras, excludentes e discriminatórias. Mais recentemente, apesar da construção de instrumentos legais voltados para a garantia de direitos dessa população, as ações continuam aquém do efetivo alcance e reconhecimento desses supracitados direitos e da devida proteção a esse público. O debate sobre a população infantojuvenil em situação de rua é alarmante e urgente, pois são sujeitos que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento e estão vivenciando um contexto de risco e vulnerabilidade social.<sup>1</sup> O que se percebe é que, quando crianças e adolescentes se encontram em situação de rua, é porque já lhes foram negados diversos direitos pregressamente, podendo causar impacto em seu processo de crescimento e amadurecimento diante desse longo caminho de violações. Dessa forma, pode-se problematizar que a existência desse público em condição de rua é um reflexo que advém de uma enorme falha do Estado, da família e da sociedade de forma geral, pois deveriam ser responsáveis pela proteção integral dessa população, tão debatida

<sup>1</sup> Ressalta-se que se compreendem os riscos e as vulnerabilidades sociais como construções multideterminadas por aspectos interdependentes. Pessoas, famílias e comunidades são entendidas como vulneráveis quando não têm acesso a condições materiais e imateriais para enfrentar e superar os riscos a que podem estar submetidas, como oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Dito isso, estratégias para reduzir os riscos implicam uma articulação de diversas frentes integradas e complementares, como o acesso a serviços públicos básicos: educação, saúde, cultura, habitação, nutrição, etc. (Janczura, 2012; Morais et al., 2010).

como prioridade absoluta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Ministério dos Direitos Humanos [MDH], 2017; Rizzini, & Couto, 2019).

Nessa perspectiva, foi criado, em 2015, um grupo de trabalho (GT) no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da Resolução nº 173, de 8 de abril de 2015, visando a fortalecer a rede socioassistencial e as políticas públicas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua. Esse GT foi composto por organizações da sociedade civil, técnicos do governo federal das políticas setoriais com interligação com a temática e conselheiros nacionais do próprio Conanda (MDH, 2017).

Diante da ausência de dados estatísticos oficiais sobre crianças e adolescentes em situação de rua, o GT decidiu solicitar a contribuição de especialistas, educadores, técnicos e militantes que atuam cotidianamente com essa população, na tentativa de construção de um conceito nacional sobre o referido público. O intuito da construção de uma conceituação nacional é o de orientar gestores, estudiosos, pesquisadores, técnicos do Poder Público e da sociedade civil na concretização de diagnósticos, formulação de políticas públicas e de metodologias, bem como seus aprimoramentos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Além disso, possibilita o nivelamento conceitual e metodológico sobre o tema e sobre o debate, em uma perspectiva nacional, adentrando os diversos Estados e Municípios, que, atualmente, utilizam-se de concepções diferentes para caracterizar esse público (MDH, 2017). Dessa forma, segundo a Resolução nº 1, de 15 de dezembro de 2016, aprovada conjuntamente pelo Conanda e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), criança e adolescente em situação de rua são:

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros.

A resolução ainda elenca alguns aspectos que podem estar associados à situação de rua de crianças e adolescentes, como:

- I – trabalho infantil;
- II – mendicância;

- III – violência sexual;
- IV – consumo de álcool e outras drogas;
- V – violência intrafamiliar, institucional ou urbana;
- VI – ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental;
- VII – LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia;
- VIII – cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento;
- IX – encarceramento dos pais; entre outras circunstâncias.

Em 2017, é lançado um documento intitulado *Diretrizes nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua* (MDH, 2017), o qual compila algumas resoluções primordiais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, as quais foram, principalmente, fruto das articulações desse GT. Cita-se, em especial, a Resolução nº 187, de 9 de março de 2017, de orientações técnicas para o atendimento a esse público infantojuvenil, trazendo como ponto principal dessa atuação os fundamentos da educação social de rua. Ao argumentar que os serviços, programas e projetos que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua e que utilizam o próprio espaço da rua como instrumento de atuação devem se utilizar da educação social de rua como base de seus atendimentos, o Conanda garante visibilidade e uma retomada a um aporte teórico-metodológico extremamente importante na ação junto a essa população, o qual esteve, por alguns anos, em um período de latência.

É debatido que a educação social de rua se configura como uma proposta pedagógica, política e promotora de direitos que surge no fim da década de 1970 e início da de 1980, principalmente atrelada ao “Terceiro Setor”.<sup>2</sup> Tem por intuito construir e manter vínculo de cuidado com o público infantojuvenil em situação de rua e com sua família. Problematisa também que a abordagem deve usar ferramentas educativas, sociais, institucionais e comunitárias que viabilizem o apoio e o fortalecimento da inclusão social dessa população. Dessa forma, a atuação deve garantir uma estreita relação e diálogo com o público atendido, com o território em que a equipe está inserida e com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) (MDH, 2017).

A resolução também retrata que o uso da própria rua como espaço educativo está entre as principais características do trabalho desses educadores sociais

2 Entende-se por “Terceiro Setor” as organizações privadas cujo objetivo é a execução de serviços e bens públicos. Engloba associações comunitárias, movimentos sociais, organizações não governamentais (ONG) temáticas ou de serviços, entidades filantrópicas tradicionais (instituídas antes da década de 1970); fundações e institutos empresariais. A adoção do termo entre aspas alude ao referencial teórico marxista, problematizando a origem do termo, que concebe uma visão segmentada da realidade social (Paiva, & Yamamoto, 2008).

junto a crianças e adolescentes em situação de rua, dando sempre ênfase à multidisciplinaridade de sua representação. A figura do educador social de rua tem sido uma importante presença na vida de crianças e adolescentes inseridos nesse contexto. Salienta-se que diversas pesquisas têm evidenciado que esses profissionais se configuram como fonte de apoio e referência para esse público (Rizzini, & Butler, 2003).

O que parece compreensível é que o uso do próprio espaço da rua como instrumento de trabalho para uma aproximação com esse público infantojuvenil possibilita atendimentos mais eficazes. O Conanda propicia uma maior visibilidade e legitimação sobre a importância do uso do espaço da rua como instrumento de intervenção e da incorporação dos princípios da educação social de rua na garantia de direitos. Entende-se, em especial, que esse primeiro contato dessa população, no espaço da rua, com a rede de atendimento, surge como importante ferramenta para o fortalecimento de seu acesso e permanência nas políticas públicas, podendo influenciar o sucesso dos encaminhamentos posteriores.

O documento *Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua* (MDH, 2017) reconhece os méritos históricos da atuação do “Terceiro Setor” com crianças e adolescentes em situação de rua, em especial na construção e atuação com base na perspectiva da educação social de rua. No entanto, ao mesmo tempo, chama a atenção para a importância do Estado na efetivação de direitos assegurados por lei. O que se aponta é que o “Terceiro Setor” apresentou ações pontuais e inovadoras junto a essa população infantojuvenil em situação de rua, ao passo em que, mesmo nos últimos anos, o Poder Público continua evidenciando algumas práticas na contramão da promoção de direitos, sendo permeado por atuações, muitas vezes, assistencialistas ou policialescas, que ainda são responsáveis por muitas violações, mesmo diante de uma legislação (Lei nº 8.069/1990 - ECA) que estabelece o público infantojuvenil como sujeito de direitos (MDH, 2017).

Segundo Moura e Noto (2010), uma pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid) evidenciou relatos de crianças e adolescentes em situação de rua sobre ameaças sofridas por parte do próprio governo. Até mesmo durante o processo da pesquisa, os próprios entrevistadores sofreram ameaças de policiais. De acordo com Santana et al. (2010), pouco se apresenta como alternativa para que a situação que culminou na ida para a rua se altere, em especial para crianças e adolescentes que têm suas famílias e residências e que se utilizam das ruas como local de retirada de sua subsistência.

Muitas vezes, o que se observa é apenas a penalização dos responsáveis desse público infantojuvenil, o que pode acarretar consequências nem sempre positivas para este. Compreende-se que crianças e adolescentes que se encontram nessa situação vêm de um processo de negação de políticas públicas no decorrer de suas vidas e, ao serem ainda mais violadas por serviços, programas e projetos que deveriam garantir seus direitos, acabam por serem alvos de um recrudescimento da condição de vulnerabilidade social em que se encontram.

Essa população infantojuvenil em situação de rua é marcada por um processo altamente excludente, sendo um segmento extremamente vitimado e que tem sofrido enormemente com a má distribuição de renda e com a violência no País. Nesse sentido, deve ser um público prioritário na implantação de ações que viabilizem sua garantia de direitos. O que se observa no Brasil é que, historicamente, foram direcionadas ações discriminatórias e excludentes direcionadas a esse público, e, mesmo nos últimos anos, com a promulgação do ECA (Lei nº 8.069/1990), ainda são deflagradas práticas violadoras por parte do Poder Público, como supracitado.

No que se refere ao Município de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, pouco se tem de sistematizado em relação a isso, fazendo surgir questionamentos acerca da trajetória desse atendimento na história da cidade. Esse mesmo processo histórico pode ser vislumbrado em Natal-RN? Como vem ocorrendo, desde a promulgação do ECA, a política de atendimento direcionada a essa população no Município? Tais questionamentos pretenderam ser respondidos com base neste estudo. Assim, objetivou-se, com este trabalho, analisar essa política no Município de Natal-RN, realizada no âmbito do Estado e do “Terceiro Setor”, desde a promulgação do ECA, por meio de um resgate histórico.<sup>3</sup>

## 2. MÉTODO

Este trabalho foi inspirado nos fundamentos do materialismo histórico-dialético, entendendo que o fenômeno deve ser compreendido com base nas considerações de sua dinamicidade, totalidade e historicidade. Assim, a pesquisa se baseou no método histórico, na perspectiva da história oral temática, procurando revelar as determinações fundamentais dos fenômenos, resgatando e investigando as instituições, processos e acontecimentos do passado, a partir da riqueza dos dados obtidos por meio da história contada pelos próprios sujeitos

<sup>3</sup> Embora uma “política de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua” ainda não tenha sido institucionalizada na referida região, adota-se esse termo para se referir aos serviços, programas e projetos realizados no próprio espaço da rua e que atuaram/atuam com o público supracitado. Importante destacar que, em seu artigo 86, o ECA compreende que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais.

que a integram. Possibilitando-se, dessa forma, compreender suas consequências e sua influência no contexto atual, e o melhor entendimento do fenômeno que ocorre no presente (Marconi, & Lakatos, 2010; Meihy, 1998).

## 2.1. Campo de pesquisa e participantes

Primeiramente, foi realizada uma busca em diversos documentos (acadêmicos, governamentais e não governamentais), com vistas a construir um levantamento dos serviços, programas e projetos realizados no Município de Natal-RN, que surgiram a partir da promulgação do ECA e que se utilizavam/utilizam da rua como espaço de intervenção junto a crianças e adolescentes. Diante desse levantamento, foram identificados quatro serviços, programas e projetos: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), movimento social representando o “Terceiro Setor”; Programa Canteiros Reconstituindo Vidas, vinculado ao Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtas); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), também ligado a Semtas; e o Consultório na Rua (CnaR), atrelado à Secretaria Municipal de Saúde. Importante destacar que, atualmente, apenas os dois últimos continuam em vigor.

### Figura 1

*Linha do tempo dos serviços/programas/projetos com crianças e adolescentes em situação de rua, em Natal-RN*



Salienta-se que outros serviços tiveram/têm atendimento junto a crianças e adolescentes em situação de rua, no entanto ficaram fora do escopo desta pesquisa, a qual se utilizou apenas de serviços, programas e projetos que utilizassem especificamente *o espaço da rua como instrumento de trabalho e de aproximação com o público atendido*.

No que se refere à participação na pesquisa, elencaram-se dois participantes de cada serviço/programa/projeto, visando a um maior detalhamento das informações. Assim, pela inserção no campo acadêmico, por meio de um grupo de pesquisas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), bem

como no campo profissional, atuando em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)<sup>4</sup> do Município, conseguiu-se obter alguns nomes que poderiam contribuir com o estudo em foco. A partir dos contatos iniciais, outros profissionais foram sendo mencionados e indicados em uma estratégia de rede. Dessa forma, firmou-se aproximação com oito participantes, os quais aceitaram participar da pesquisa.

## Figura 2

### *Perfil dos participantes da pesquisa*

Serviço/Programa/Projeto	Função	Vínculo	Identificação
MNMMR	Educador social	Voluntário	MNMMR1
	Assistente social	Voluntária	MNMMR2
Programa Canteiros Reconstituindo Vida	Educador social	Contratado temporariamente	Canteiros1
	Educadora social	Efetiva	Canteiros2
SEAS	Educadora social	Efetiva	SEAS1
	Assistente social	Efetiva	SEAS2
CnaR	Psicóloga	Contratada temporariamente	CnaR1
	Assistente social	Contratada temporariamente	CnaR2

## 2.2. Procedimento de coleta e de análise

Posteriormente, o estudo contou com a pesquisa de campo propriamente dita, que se utilizou de entrevistas individuais semiestruturadas com os profissionais de cada um desses serviços, programas e projetos. As entrevistas foram gravadas e transcritas, mediante autorização dos participantes e dos serviços, resguardando os cuidados éticos com a pesquisa.

Os dados foram estudados por meio da análise de conteúdo temática, baseando-se tanto nas repetições como nas especificidades das informações obtidas com as entrevistas, buscando compreender o conteúdo que surgia e estabelecendo construções de interpretações com base nesses dados. Considerando-se a perspectiva do materialismo histórico-dialético que influenciou este trabalho, as categorias de análise somente foram construídas a partir da total inserção em campo e leitura exaustiva do material, tendo em vista que devem surgir do real.

<sup>4</sup> O CREAS é um órgão do Sistema Único de Assistência Social, vinculado à Proteção Social Especial, sendo referenciado enquanto média complexidade, ou seja, atua com situações de violações de direitos em que não houve o rompimento de vínculos familiares.

Ressalta-se também que, para potencializar o processo, foi utilizado um *software* para análise qualitativa, o *Qualitative Data Analysis Software (QDA Miner)*, que parte da categorização e inserção de fragmentos textuais nas respectivas categorias e subcategorias para uma melhor organização e visualização dos dados obtidos.

### 3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para discussão dos resultados deste estudo, optou-se por agrupá-los em quatro categorias, sendo estas: histórico dos serviços/programas/projetos; referenciais teórico-metodológicos; atividades desenvolvidas; e desafios e potencialidades do trabalho.

#### 3.1. Histórico dos serviços/programas/projetos

##### 3.1.1. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)

O Movimento surge para enfrentar a deflagração da miséria e dos maus-tratos que assolavam a infância e a adolescência no País. É um período de grandes reivindicações por melhores condições de vida para essa população. Desenvolve-se em diversos Municípios e, em Natal, surge em 1987, aproximadamente. Na ocasião, uma assistente social (MNMMR2) e uma socióloga que já atuam e militam na área da infância e da juventude no Município são convidadas por um representante nacional a dar os primeiros passos do Movimento na cidade. Em seguida, o grupo vai ganhando espaço, crescendo e se fortalecendo localmente. Já o entrevistado MNMMR1 surge no Movimento inicialmente como um dos meninos de rua e, posteriormente, capacita-se e se torna um dos educadores sociais.

No que se refere aos objetivos do MNMMR, pode-se destacar que seu intuito não se restringe ao atendimento de crianças e adolescentes, mas procura conquistar um espaço maior de luta, mobilizando a própria população infantojuvenil bem como profissionais envolvidos com esse referido público e a sociedade de maneira geral, para rever práticas e discutir alternativas de atuação e, por sua vez, intervir na política nacional (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua [MNMMR], 1988). MNMMR2 ainda ressalta a importância do Movimento no fortalecimento de uma consciência política bem como da socialização dos meninos junto a suas famílias e comunidades.

Após cerca de 20 anos de atuação no Município, o MNMMR é extinto na cidade de Natal por ausência de incentivos e de apoio por parte do Poder Público, dificultando a continuidade de suas atividades. A ausência do Poder Público é bastante assinalada ao longo das entrevistas dos participantes do MNMMR.

Sabe-se que existiam alguns recursos advindos de organismos internacionais para financiamento das atividades do referido movimento social, em âmbito nacional. Contudo, um de seus objetivos era justamente pressionar o Poder Público para que fossem garantidos os direitos estabelecidos em lei e não assumir toda e qualquer responsabilidade diante da demanda.

### 3.1.2. Programa Canteiros Reconstituindo Vidas

Tem início em 1997, no Município, com a nomenclatura Programa Canteiros da Cidadania, atuando com crianças em situação de rua. Nessa época, não existem serviços do Poder Público atuando com essa população no Município, apenas o MNMMR, que supre toda essa responsabilidade por muitos anos após o ECA. Posteriormente, há uma mudança de nomenclatura do programa, o qual passa a ser identificado como Canteiros Reconstituindo Vidas, e começa a atender um público maior, abrangendo também as famílias dessas crianças e adolescentes em situação de rua. Sobre a atuação dos entrevistados no programa, ambos são educadores sociais, sem experiência de atuação nesse âmbito de trabalho com população em situação de risco e vulnerabilidade social.

No que se refere aos objetivos do programa, os entrevistados citam que era fiscalizar e retirar das ruas o público infantojuvenil. Uma questão alarmante surge neste ponto, no que diz respeito a uma prática da retirada pela retirada, sem necessariamente haver uma rede de atendimento fortalecida que forneça o suporte a essa população, ou até mesmo processos mais aprofundados de orientação e de construção de protagonismos sociais que contribuam para vislumbrar formas alternativas ao estar na rua.

Diante disso, o que se percebe é uma quebra de um processo político e militante de atuação, que vem sendo desempenhado pelo “Terceiro Setor”, por meio do MNMMR, para uma prática do Poder Público desvinculada de propostas que sejam mais elaboradas e que, de fato, culminem na garantia de direitos. Outro ponto que merece destaque é o caráter fiscalizador do Programa Canteiros, revelando ações que são muito mais violadoras e punitivas do que de fato de promoção de direitos ou atreladas à garantia da proteção.

O Programa Canteiros é extinto em 2009 para ser substituído pelos CREAS. Assim, o Município de Natal-RN passa a seguir uma padronização dos serviços da Política de Assistência Social, incorporando os termos estabelecidos em documentos oficiais, como a *Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais* (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2013). Nesse ínterim, a Semtas, ao extinguir o programa Canteiros, põe fim ao trabalho realizado, no âmbito da rua, junto a crianças e adolescentes por alguns anos,

uma vez que os CREAS passam a priorizar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), principal serviço ofertado no âmbito da referida unidade. O PAEFI não tem a função de realizar abordagem de rua, e compreende o atendimento e o acompanhamento de indivíduos ou famílias em situação de violação de direitos, abarcando um público-alvo maior. Os educadores sociais que atuavam no programa Canteiros, passam a ser incorporados em outros serviços da Semtas, em especial o próprio PAEFI.

### **3.1.3. Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)**

Em meados de 2011, aproximadamente, é que surge no Município o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) em uma padronização nacional, também vinculado a Semtas e atuando junto às unidades de CREAS. Com o início do supracitado serviço, Natal-RN volta a ter o atendimento realizado no âmbito da rua.

Torna-se importante demarcar a desativação do serviço realizado no contexto da rua por alguns anos. Moura e Noto (2010) ressaltam que crianças e adolescentes necessitam de um contexto social dinâmico e de relações estáveis, as quais, em sua maioria, traduzem-se pelo estabelecimento das instituições que lhes atendam como principais referências. Isso posto, os autores afirmam que as frequentes desativações dos serviços voltados para essa população culminam em uma ameaça a seu adequado desenvolvimento. Ou seja, serviços instáveis e desarticulados configuram uma rede oscilante de cuidado e de risco, podendo contribuir para a permanência de crianças e adolescentes nas ruas.

Não há como discutir sobre a situação desse público no período de desativação do serviço de abordagem de rua no Município, uma vez que está para além do escopo deste trabalho. Contudo se deve sinalizar sobre a questão relacionada ao acesso e à permanência de crianças e adolescentes na rede de atendimento, tendo em vista que o serviço de abordagem de rua se apresenta como um grande articulador desse processo para essa população. Assim, é possível que sua ausência culmine em uma maior fragilidade na inserção de crianças e adolescentes em situação de rua nas políticas públicas.

Ambas as participantes da pesquisa, uma educadora social e uma assistente social, atuaram no âmbito da abordagem de rua. SEAS1 trabalhou no programa Canteiros, e SEAS2, antes de atuar na Semtas, também já havia trabalhado no CnaR, da Política de Saúde. Observa-se que o serviço surge com a influência de características do extinto Programa Canteiros. Possivelmente isso se consolida pela inserção no SEAS de antigos profissionais do referido programa, os quais trazem as experiências de atuação progressa. Apenas com o decorrer do tempo é

que o serviço passa a se adaptar, nesse quesito, ao que é estipulado por documentos oficiais da Política de Assistência Social, permanecendo até os dias atuais.

As entrevistadas ressaltaram que atuam na perspectiva educativa, proporcionando orientações nas ações voltadas para os próprios usuários bem como para a sociedade de maneira geral, comerciantes, entre outros, e encaminhamentos para a rede intersetorial, fornecendo melhores condições de acesso e permanência às políticas públicas.

### 3.1.4. Consultório na Rua (CnaR)

O serviço surge em Natal-RN como Consultório de Rua, e seu público-alvo é mais restrito. Somente em 2014, sua atuação é reformulada, passando a ter a nomenclatura Consultório na Rua, o qual continua em vigor. Matos (2016) ressalta, em seu estudo sobre o Consultório na Rua em Natal-RN, que o processo de transição ocorre de acordo com uma padronização da *Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua* (Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009), e contribuiu para a realização de uma atuação mais abrangente a essa população, independentemente do envolvimento com álcool e outras drogas. Assim, passa a ser um equipamento da atenção básica, trabalhando com base na perspectiva da prevenção e da promoção da saúde.

Ressalta-se que as profissionais participantes da pesquisa, uma psicóloga (CnaR1) e uma assistente social (CnaR2), têm experiência no âmbito das políticas públicas (com exceção da atuação específica com a população em situação de rua) e foram inseridas recentemente no referido serviço, por meio de processo seletivo, atuando com contrato temporário. A fragilidade do vínculo empregatício é um ponto que merece destaque. Gil (2005) ressalta que o vínculo de trabalho precário é um dos principais problemas enfrentados na Saúde, colaborando para uma alta rotatividade de profissionais e para a dificuldade de construção de vínculos com os usuários, comprometendo o objetivo do trabalho a ser desempenhado.

No que concerne aos objetivos do serviço, é ressaltado pelas entrevistadas que consiste em ouvir a demanda do usuário e realizar as orientações e encaminhamentos para a rede de atendimento, contribuindo para a construção e fortalecimento de sua autonomia.

### 3.1.5. Referenciais teórico-metodológicos

O documento mais citado diante das entrevistas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, mencionado em três dos quatro serviços/programas/projetos

estudados, dos quais: o MNMMR, o Canteiros e o SEAS. No entanto, pode-se dizer que o primeiro apresenta uma maior ênfase na referida lei, uma vez que o Movimento contribuiu para a construção e a mobilização para a promulgação do ECA, inclusive com forte atuação do Município.

O Movimento surge justamente com o intuito de mobilizar as bases para a construção de uma campanha nacional que possibilite a emergência de uma política para crianças e adolescentes. Assim, MNMMR2 pontua a participação de adolescentes e de educadores de Natal-RN na mobilização em Brasília. O Movimento e muitas outras organizações ocupam o Congresso Nacional, e os adolescentes votam simbolicamente a aprovação do Estatuto, uma vez que os deputados estavam protelando. Dessa forma, identifica-se que o Movimento, no âmbito de Natal-RN, apresentava uma atuação mobilizadora e de grande potência.

Outros documentos próprios dos serviços foram ressaltados, como as teses e propostas construídas pelo próprio MNMMR, bem como documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério da Saúde que abarcam diretrizes para a condução do SEAS e do CnaR, respectivamente. Cumpre destacar que o Programa Canteiros não tem nenhum documento próprio contendo suas diretrizes teórico-metodológicas. Santana et al. (2004) ressaltam a importância da produção de documentos que forneçam referenciais teórico-metodológicos para as instituições, compreendendo que essa construção viabiliza processos de reflexão e qualificação da prática institucional. Diante disso, o que se percebe é que a ausência de materiais que embasem a atuação do Programa Canteiros acarreta práticas discrepantes, ressaltado pelos próprios entrevistados, em que cada profissional atua com diretrizes próprias, abrindo margem para práticas violadoras e punitivas.

Algo interessante de se pontuar é que nenhum dos serviços atuais (SEAS e CnaR) cita o documento *Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua* (MDH, 2017). Compreende-se que o documento ainda é bastante recente e que, possivelmente, não está tendo a divulgação ou o alcance necessário para uma atuação mais implicada e baseada na educação social de rua, importante embasamento teórico-metodológico trazido no documento para o atendimento junto à população infantojuvenil alvo dos supramencionados serviços.

Ainda nessa categoria, é importante sinalizar sobre as capacitações. O MNMMR foi o único que revelou ter momentos frequentes e continuados de formação. Torna-se nítido na fala dos entrevistados que existia uma enorme preocupação do Movimento sobre a formação continuada de seus educadores, o que, provavelmente, foi essencial para uma atuação de tamanha mobilização.

Já o Programa Canteiros e o Consultório na Rua relataram terem tido algum momento de capacitação, especialmente no início de sua implantação no Município. Pontua-se que, como alguns dos profissionais desses serviços eram/são contratados temporariamente, a rotatividade impede que outros tivessem/tenham acesso às capacitações colocadas em prática apenas no início da atuação dos serviços no Município, dificultando a realização das atividades de maneira mais embasada e com maior segurança pelos profissionais que entram/entram nas instituições, no decorrer de sua trajetória de funcionamento.

O SEAS foi o que apresentou maior dificuldade nesse quesito, expondo a ausência de interesse do Município em garantir uma formação continuada para os profissionais. Importante destacar que essa deficiência não é da Política de Assistência Social, que prevê a formação continuada dos profissionais, mas da gestão local, por não colocar em prática tal orientação. Santana (2003) afirma que a capacitação para profissionais que chegam aos serviços voltados para crianças e adolescentes em situação de rua deve ser seriamente pensada para que haja uma continuidade na forma de atendimento. A autora ainda revela que a capacitação teórica não é suficiente, devendo ocorrer um acompanhamento em campo de novos integrantes do serviço por determinado período, configurando-se como um acolhimento desse profissional.

### 3.2. Atividades desenvolvidas

Para a realização de suas atividades, todos os serviços citaram a necessidade prévia de identificar os locais de maior demanda e incidência do número de crianças e adolescentes em situação de rua, no Município, possibilitando uma maior efetividade de suas atuações. De maneira geral, as atividades eram/são desenvolvidas em equipes compostas por profissionais de diferentes áreas, como educadores, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

O Canteiros, o SEAS e o CnaR citaram alguns instrumentos de trabalho em comum, como fichas de abordagem, fichas de encaminhamento, relatórios, além da utilização de um automóvel para a efetivação de rotas pela cidade que possibilitem a identificação da demanda e a necessidade de abordagem de rua. O MNMMR não informou a utilização dos instrumentos mencionados pelos outros serviços, entretanto reiteraram o uso de livros e vídeos de sua biblioteca e videoteca, além de objetos lúdicos relevantes para a realização de técnicas de dinâmica de grupo. Algo conveniente de se pontuar é que pouco se falou sobre o emprego de materiais lúdicos (apenas o MNMMR), instrumentos importantes para aproximação e atendimento a crianças e adolescentes.

Um exemplo desse formato de atuação no Brasil é o do Projeto Axé, desenvolvido no Estado da Bahia, com crianças e adolescentes em situação de rua. Segundo Almeida e Carvalho (1995), as brincadeiras, os jogos, as leituras de histórias, etc. fazem parte de um conjunto de atividades realizadas com a finalidade de atrair essa população, ganhar sua confiança e construir vínculos. Possivelmente, atuações que se espelhassem em serviços/programas/projetos com práticas exitosas culminariam em uma maior efetividade. Ressalta-se que as *Diretrizes nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua* (MDH, 2017) mencionam o uso de brinquedos, jogos e outras atividades lúdicas para garantir a aproximação com esse público.

De maneira geral, o MNMMR, o SEAS e o CnaR desenvolviam/desenvolvem abordagens de rua semelhantes, com aproximação gradativa e cuidado na construção de vínculos. Os entrevistados desses serviços não citaram a educação social de rua, porém é possível vislumbrar algumas práticas condizentes com o referido movimento sociopedagógico. Especificamente no que concerne ao CnaR, suas atividades pouco têm chegado a crianças e adolescentes em situação de rua, atingindo muito mais os adultos. As entrevistadas desse serviço citaram que pouco se deparam com o público infantojuvenil. É preciso avaliar com maior profundidade o que isso quer dizer, mas essa posição possivelmente está atrelada a certa confusão sobre o conceito de crianças e adolescentes em situação de rua. Talvez compreendam que o fato de estarem com suas famílias ou de retornarem para suas residências, no fim do dia, não os configure como uma população-alvo do serviço, trazendo prejuízos a seu devido atendimento.

Em se tratando do Programa Canteiros, questões alarmantes foram levantadas, uma vez que se utilizavam de atuações, por vezes, agressivas de retirada, à força, de crianças e adolescentes das ruas, numa perspectiva inclusive higienista, e com a colaboração da Guarda Municipal. As práticas de abordagens truculentas, com tratamentos duros e inflexíveis, e recolhimento compulsório são históricas no País quando se trata da população em situação de rua, inclusive com a esfera infantojuvenil. O que se percebe é que o Estado, que deveria ser o garantidor de direitos, acaba, por vezes, sendo o próprio violador, atuando de forma repressora e punitiva. Tal maneira de atuação vai de encontro às diretrizes da educação social de rua, que prevê o respeito à individualidade, ao tempo e espaço do sujeito, compreendendo o papel da relação com o usuário, assim como seus limites de atuação e a livre adesão do público. Deve-se garantir uma atitude de respeito, escuta e cuidado (MDH, 2017).

Para além das abordagens de rua, o MNMMR e o Programa Canteiros realizavam outras atividades em sede junto às crianças e aos adolescentes, e

também às suas famílias, possibilitando um maior alcance de suas atuações. Já o SEAS e o CnaR encaminham a população para outros serviços que serão responsáveis por realizar tais atividades e desenvolver o devido acompanhamento familiar, como o CREAS e as unidades de saúde, respectivamente. Todos os serviços/programas/projetos citaram desempenhar parcerias com a rede intersetorial, em especial com a Saúde, a Assistência Social e a Educação. As articulações desenvolvidas numa mesma Secretaria Municipal à qual o serviço está vinculado eram/são mais frequentes, no entanto o chamamento dessa rede como um todo também se faz necessário e foi bastante citado pelos entrevistados. Inclusive, os serviços atuais, SEAS e CnaR, revelaram ter boa articulação entre si. Como diferencial, o MNMMR também ressaltou sua articulação junto à Igreja Católica (importante parceira de luta na época) e a sua inserção em espaços de controle social, garantindo a mobilização e a reivindicação de direitos para a população infantojuvenil.

### 3.3. Desafios e potencialidades

No que se refere às demandas e características encontradas entre o público infantojuvenil em situação de rua, ressalta-se que todos os entrevistados citaram que a maior parte da população utiliza a rua para atividades relacionadas ao sustento da família e que retorna, no final do dia, para dormir em suas residências. A pobreza e a busca por sobrevivência levam a situações de trabalho infantil citadas pelos entrevistados: mendicância, artesanato e rodeiro (limpador de carros) estão como principais atividades desse público em Natal-RN.

Os entrevistados também citaram a ausência/presença de adultos próximos às crianças e aos adolescentes em situação de rua. Atualmente, há mais casos de presença desses adultos, os quais, em sua maioria, são os próprios pais. Em se tratando dos locais de maior incidência dessa população no Município de Natal, o que se percebe é que são locais de grande movimentação, são avenidas grandes, com muita circulação de carros e de pedestres. Além disso, encontram-se próximos a comércios, como supermercados, padarias, entre outros. Provavelmente, são espaços que possibilitam um maior retorno financeiro para esse público.

Em um levantamento sobre as dificuldades dos serviços/programas/projetos, foram citadas pelo Canteiros, SEAS e CnaR: ausência de formação continuada; insuficiência de documentos/diretrizes que embasem os serviços; dificuldade de aproximação com alguns usuários por receio/medo destes; confusões por parte da sociedade de uma maneira geral acerca das atribuições dos serviços; baixos salários; alta demanda. Além disso, o MNMMR revelou a ausência de suporte do Poder Público, já mencionado neste trabalho. Outro ponto apresentado por todos os entrevistados foi a lacuna na rede de atendimento dessa população infantojuvenil em situação de rua.

Apesar de alguns avanços em termos de serviços ofertados no Município, no decorrer dos anos, as lacunas na rede de atendimento ainda persistem, culminando em algumas dificuldades para a superação do estar na rua. Foi mencionada a ausência de instituições para tratamento de crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, unidades de acolhimento para famílias (contribuindo para o não afastamento de membros de famílias e a fragilização dos seus vínculos) e demais serviços com maiores ofertas de emprego, moradia e benefício de transferência de renda. Essa não é uma realidade vislumbrada apenas em Natal-RN. Moura e Noto (2010) realizaram uma pesquisa com profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua, em diversas capitais, buscando compreender as conquistas e os desafios no trabalho. Como uma das dificuldades encontradas nos relatos dos profissionais, encontra-se o desafio da rede de atendimento. Compreende-se que, para a realização de um trabalho que realmente possibilite construir com a população alternativas ao estar na rua, necessita-se haver uma rede de atendimento fortalecida, sem lacunas e muito bem articulada.

Como aspecto positivo dos serviços/programas/projetos, foi mencionada a contribuição para o acesso às políticas públicas, culminando em algumas garantias de direitos para a referida população. Além disso, o crescimento profissional e pessoal também foi bastante citado. O que se observa é que o envolvimento com o trabalho e, principalmente, com o público atendido foi responsável por desenvolver amadurecimentos tanto no sentido profissional quanto pessoal. Esse crescimento reflete e propicia, simultaneamente, o forte engajamento desses profissionais na luta por melhores condições de vida para a população infantojuvenil em situação de risco e vulnerabilidade. O encontro com a realidade concreta desse público fornece ricos elementos para se problematizarem as questões estruturantes do modo de produção capitalista e para lutar contra as sequelas da questão social.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da proposta deste trabalho, verifica-se que a discussão sobre as iniciativas inovadoras e pontuais do “Terceiro Setor” e as práticas, muitas vezes, de violação de direitos por parte do Estado, apontada pelo documento *Diretrizes nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua* (MDH, 2017), tem, de certa forma, respaldo no Município de Natal, quando analisamos historicamente.

Identifica-se uma enorme preocupação em relação a essa população na fala de todos os entrevistados, estando visíveis seu engajamento e sua vontade de

atuar de maneira que essas crianças e adolescentes superem a situação de rua. Contudo, possivelmente pela ausência de capacitações/formações realmente adequadas e continuadas, o Programa Canteiros desenvolveu algumas práticas não condizentes com o que vem sendo discutido desde as mobilizações sociais antecedentes ao ECA, sobre os direitos de crianças e adolescentes. Em razão das orientações perpassadas da gestão de maneira vertical para os profissionais, práticas higienistas, de limpeza social foram efetuadas em nome da “proteção integral”.

Apesar da promulgação das normativas do ECA e do avanço que isso representou para o País, ações de proteção integral e de violação aos direitos desse público se mesclam, embasando os apontamentos de que o ECA ainda está bastante aquém de ser totalmente cumprido. Ou seja, apesar de práticas potencializadoras terem sido realizadas pelo MNMMR e, algumas destas, estarem sendo realizadas pelo SEAS e pelo CnaR, crianças e adolescentes ainda estão nas ruas de Natal-RN, possivelmente ainda invisíveis para boa parte da população e também para alguns serviços, mas estão. O processo de rualização, ou seja, a gradativa vinculação com a rua, é uma ação perigosa. Quanto mais tarde se constrói com essa população alternativas sobre o seu estar na rua, mais dificuldade se tem para sair dela. Assim, aponta-se a necessidade de urgência em refletir criticamente sobre as práticas que têm sido desenvolvidas e sobre novas estratégias de atuação.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, F. G., & Carvalho, I. M. M. (1995). O Projeto Axé: relato de uma experiência. *Caderno CRH*, 8(23), 76-97. <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18719>
- Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. (2009, 24 de dezembro). Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Presidência da República [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)
- Gil, C. R. R. (2005). Formação de recursos humanos em saúde da família: paradoxos e perspectivas. *Cadernos de Saúde Pública*, 21(2), 490-498. <http://www.scielo.br/pdf/csp/v21n2/15.pdf>
- Janczura, R. (2012). Risco ou vulnerabilidade social? *Textos & Contextos*, 11(2), 301-308. <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990, 13 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2010). *Fundamentos de Metodologia Científica* (7a ed.). Atlas.
- Matos, A. C. V. (2016). *A atuação dos consultórios na rua (CNAR) e a atenção à saúde da população em situação de rua*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte]. Repositório UFRN. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/22244>
- Meihy, J. C. S. B. (1998). *Manual de história oral*. Loyola.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2013). *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. MDS. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)
- Ministério dos Direitos Humanos. (2017). *Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua*. SNDCA. [https://docs.wixstatic.com/ugd/0344c7\\_4fe2ba1cd6854b649d45d71a6517f80d.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/0344c7_4fe2ba1cd6854b649d45d71a6517f80d.pdf)
- Morais, N. A., Neiva-Silva, L., & Koller, S. H. (2010). Criança e adolescente em situação de rua: história, caracterização e modo de vida. In *Endereço*

*desconhecido: crianças e adolescentes em situação de rua.* (pp. 35-61). Casa do Psicólogo.

Moura, Y. G., & Noto, A. R. (2010). Profissionais que atendem crianças e adolescentes em situação de rua: conquistas alcançadas e desafios enfrentados. In N. A. Morais, L. Neiva-Silva, & S. H. Koller (Orgs.), *Endereço desconhecido: crianças e adolescentes em situação de rua.* (pp. 421-433). Casa do Psicólogo.

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. (1988). Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 8(1). <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v8n1/07.pdf>

Paiva, I. L., & Yamamoto, O. H. (2008). Os novos quixotes da Psicologia e a prática social no “terceiro setor”. *Psicologia Política*, 8(16), 231-250. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2008000200004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2008000200004)

Resolução nº 1, de 15 de dezembro de 2016. (2016, 15 de dezembro). Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Conanda, CNAS. <https://www.sigas.pe.gov.br/files/04252017020009-resolucaoconjunda.cnas.conanda.no.01.15.12.2016.pdf>

Resolução nº 173, de 8 de abril de 2015. (2015, 18 de abril). Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua. SDH. <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-173>

Resolução nº 187, de 9 de março de 2017. (2017, 9 de março). Aprova o documento Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Conanda. <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/resolucao-no-187-de-23-de-maio-de-2017>

Rizzini, I., & Butler, U. M. (2003). Crianças e adolescentes que vivem e trabalham nas ruas: revisitando a literatura. In I. Rizzini (Coord.), *Vida nas ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?* Loyola.

Rizzini, I., & Couto, R. M. B. (2019). População infantil e adolescente nas ruas. *Civitas*, 19(1), 105-122. <https://www.scielo.br/pdf/civitas/v19n1/1984-7289-civitas-19-01-0105.pdf>

- Santana, J. P. (2003). *Instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua: objetivos atribuídos por seus dirigentes e pelos jovens atendidos*. [Dissertação de Mestrado]. Lume, Repositório Digital, UFRGS. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/2162>
- Santana, J. P., Doninelli, T. M., Frosi, R. V., & Koller, S. H. (2004). Instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. *Psicologia & Sociedade*, 16(2), 59-70. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/19853/000439002.pdf?sequence=1>
- Santana, J. P., Doninelli, T. M., & Koller, S. H. (2010). Trajetória de vinculação institucional de crianças e adolescentes em situação de rua. In N. A. Morais, L. Neiva-Silva, & S. H. Koller (Orgs.), *Endereço Desconhecido: crianças e adolescentes em situação de rua*. (pp. 405-419). Casa do Psicólogo.